



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 57ª sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2021, às 14 horas e 30 minutos, realizou-se a quinquagésima sétima reunião da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa do Conselho Superior de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da conselheiro Reginilson Correa de Carvalho Guimarães e contou com a presença dos conselheiros: João Gilberto de Souza Ribeiro, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Humberto Hissashi Takeda, Daniela de Oliveira Pontes, Carlos Alexandre Barros Trubiliano e Walterlina Barboza Brasil. Presente também o Pró-Reitor de Planejamento substituto: Sidnei Silva Souza e o Vice-Presidente dos Conselhos Superiores: José Juliano Cedaro.

1. Informes: Não houve.

2. Processo: 23118.000668/2021-78, **Parecer:** 1/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Assunto:** Homenagem a professora Ana Maria de Lima Souza com nome ao Prédio J1-NCH, **Interessado:** NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS, **Relator(a):** conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano, **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a sessão às 15 horas, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 12/03/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES, Presidente**, em 12/03/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0624446** e o código CRC **27BF9723**.